

**TERMO ADITIVO N.º 10 AO CONTRATO Nº 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, o Secretário Municipal de Administração, **WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG 19.490.437-4 e do CPF 090.132.788-33, a Secretário Municipal de Saúde, **ROBERTO KAZUSHI TAMURA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.902.625-9 e do CPF/MF nº 026.883.668-07, a Secretária Municipal de Educação, **ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.849.003-X e do CPF/MF nº 496.909.223-00, o Secretário Municipal de Assistência Social, **JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade RG nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45, o Chefe de Gabinete, **RONALDO DIAS JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.387.542-X e do CPF/MF nº 213.115.698-71, e a Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **SOLANGE APARECIDA TOLEDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.829.664 e do CPF/MF nº 123.276.298-96, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M G EDITORA LTDA - ME**, com sede na Rua Luiz Ameixeiro, nº 47, Bairro do Perequê, Ilhabela/SP; CEP: 11630-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.963.967/0001-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **CLAUDIO MARCIO FULINI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.667.394 e inscrito no CPF nº 078.100.398-90.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 20 de maio de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em contratação de jornal de circulação no município para a publicação de atos oficiais da Prefeitura, para prorrogação em mais 02 (dois) meses, passando a vigência de 20 de setembro de 2018 a 19 de novembro de 2018, conforme quadro quantitativo abaixo, perfazendo o valor global em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

SECRETARIA	QTD.	VALOR UNIT. (CM)
GABINETE	4.000	R\$ 4,00
ADMINISTRAÇÃO	2.050	
FAZENDA	2.333,32	
EDUCAÇÃO	183,34	
CIDADANIA	183,34	
SAÚDE	1.250	
<b>TOTAL DE CM/COLUNA</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
GABINETE	4-01.01.04.122.0005.2.001.339039.01.1100000	R\$ 16.000,00
ADMINISTRAÇÃO	150-04.01.04.122.009.2.001.339039.01.1100000	R\$ 8.200,00
FAZENDA	165-05.01.04.123.0006.2.001.339039.01.1100000	R\$ 9.333,28
EDUCAÇÃO	473-06.01.12.122.0016.2.027.339039.01.1100000	R\$ 733,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	452-10.01.08.244.0017.2.037.339039.05.5000217	R\$ 733,36
SAÚDE	633-11.01.10.301.0022.2.001.339039.01.3100000	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>R\$ 40.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 19 de setembro de 2018.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



  
**WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
**SOLANGE APARECIDA TOLEDO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
**ROBERTO KAZUSHI TAMURA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
**ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

  
**JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
**RONALDO DIAS JUNIOR**  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

  
**M G EDITORA LTDA - ME**  
REPRESENTANTE LEGAL

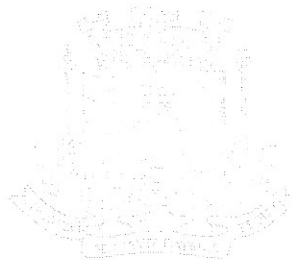
*Ronaldo Dias Junior*  
Chefe de Gabinete

**Testemunhas:**

  
**CARLA HELLEN SIQUEIRA SILVA**  
RG. 48.637.116-5

  
**CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO**  
RG 06.672.433-7



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS  
ANÁLOGOS****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.**CONTRATADA:** M G EDITORA LTDA - ME**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 201/2014 - PROCESSO SC/1484/2014**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA.**ADVOGADO (S): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Ubatuba/SP, 19 de setembro de 2018.**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Residencial Park Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 502.503.108-72 RG: 4.572.967-0

Data de Nascimento: 18/04/1949

Endereço residencial completo: Av. Belmont Bitencourt, 247, Perequê Açu, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: sbonfiglioli@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1016

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: SOLANGE APARECIDA TOLEDO

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

CPF: 123.276.298-96 RG: 17.829.664

Data de Nascimento: 15/05/1969

Endereço residencial completo: Rua João Antônio do Prado, 34, Sertão da Quina, Ubatuba/SP – CEP 11680-000

E-mail institucional: solangetoledo@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: solatoledo@yahoo.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 1036

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ROBERTO KAZUSHI TAMURA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 026.883.668-07 RG: 11.902.625-9

Data de Nascimento: 14/09/1961

Endereço residencial completo: Av. Engenheiro Fonseca, 270, Ap. E 03, Toninhas, Ubatuba/SP , CEP 11680-000

E-mail institucional: roberto.tamura@gmail.com

E-mail pessoal: tamura45@uol.com.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-2300

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: ELIZABETH TEIXEIRA LEITE ISNARD SANTOS

Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 057.907.268-10 RG: 13.626.206-5

Data de Nascimento: 02/11/1964

Endereço residencial completo: Av. Maria Madalena Charleaux, nº102, Taquaral - Ubatuba/SP CEP: 11680-000

E-mail institucional: educacao@ubatuba.sp.gov.br / gabinete.sme@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: elizabethsantos@ubatuba.sp.gov.br

Telefone(s): (12) 3834-1000 / (12) 3833-8603

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 002.512.518-45 RG: 12.608.697-7

Data de Nascimento: 20/04/1959

Endereço residencial completo: Rua Begônia, 567, Jd. Samambaia, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirvelosoubatuba@gmail.com

Telefone(s): (12) 3834-1000 / 3834-3520

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome RONALDO DIAS JUNIOR

Cargo: CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

CPF: 213.115.698-71 RG: 29.387.542-X

Data de Nascimento: 22/06/1978

Endereço residencial completo: Rua Projetada, 233, Praia da Fortaleza – Ubatuba/SP – CEP: 11680-000

E-mail institucional:

E-mail pessoal: nuno0km@hotmail.com

Telefone(s): (12) 3836-2333 / (12) 99747-1978

Assinatura:  \_\_\_\_\_  
Ronaldo Dias Junior  
Chefe de Gabinete**Pela CONTRATADA:**

Nome: CLAUDIO MARCIO FULINI

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: 078.100.398-90 RG: nº 21.667.394

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído**